

Edital

Nº. 55/DAFRH-DAAG/2024

Mostra de Vinhos de Fernando Pó

Proibição de circulação de trânsito e estacionamento de veículos

ÁLVARO MANUEL BALSEIRO AMARO, Presidente da Câmara Municipal do Município de Palmela:

No uso das competências que lhe estão atribuídas pelo artigo 35.º, n.º 1, alínea t), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e para efeitos do estipulado no artigo 56.º e nos termos da alínea rr) do n.º 1 do art.º 33.º do mesmo diploma legal e artigos 7.º, 8.º e 9.º do Código da Estrada, torna público que, durante a realização do evento "Mostra de Vinhos de Fernando Pó", nos **dias 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7 de maio**, serão interditos o estacionamento e a circulação rodoviária na Rua da Sociedade, entre a Rua José Francisco Bento e a Estrada de Fernando Pó, em Fernando Pó - União de Freguesias de Poceirão e Marateca.

A infração estará sujeita a penalização (reboque e coima).

Para constar se lavrou o presente Edital que vai ser afixado nos lugares públicos do costume.

Palmela, 02 de maio de 2024.

O Presidente da Câmara



Álvaro Manuel Balseiro Amaro